

Câmara

LEI Nº 100 DE 29 DE ABRIL DE 1964

Autoriza denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

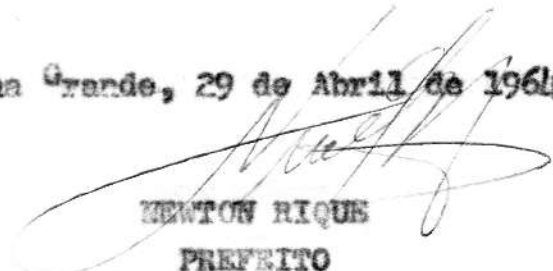
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - É autorizado o Sr. Chefe do Poder Executivo a denominar de rua Lino Gomes Filho, uma das artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de Abril de 1964


NEWTON RIQUE
PREFEITO

VISTO
-ATA-

BB